



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
260203IN00003**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, com notória especialização em gestão de Departamento Pessoal aplicado ao setor público, visando a execução integral das rotinas de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. O escopo inclui o processamento de admissões, rescisões, controle de férias, cálculo de folha de pagamento, geração de remessas bancárias, além da geração, conferência e correção de dados para o sistema SAGRES/TCE-PB, destinado ao envio do balancete mensal, conforme as especificações do Termo de Referência.

FAVORECIDO: ASCON Assessoria Contábil e Administrativa LTDA

VALOR ESTIMADO (R\$): 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

1. Relatório e Fundamentação

Trata-se de procedimento administrativo visando a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

A instrução processual demonstra a inviabilidade de competição, devidamente atestada pelo Parecer Jurídico IN 0002/2026 e pela justificativa técnica acostada aos autos, que comprovam o preenchimento dos requisitos legais necessários.

2. Decisão e Homologação

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e considerando a regularidade do certame:

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação;

HOMOLOGO o presente processo administrativo;

AUTORIZO a contratação da empresa ASCON Assessoria Contábil e Administrativa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.445/0001-11, pelo valor total de R\$: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Santa Luzia - PB, 09 de Fevereiro de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260709034223
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data de publicação	09/02/2026
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 09/02/2026 — Edição 00500. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709034223&link=CMSL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 15:44



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260709034223**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 09/02/2026

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica homologado e adjudicado, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o Processo Administrativo nº 260203IN00003, que tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade com notória especialização em gestão de Departamento Pessoal aplicado ao setor público, para execução integral das rotinas de pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, incluindo processamento de admissões, rescisões, controle de férias, cálculo de folha de pagamento, geração de remessas bancárias, bem como geração, conferência e correção de dados para o sistema SAGRES/TCE-PB para envio do balancete mensal, conforme Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa ASCON Assessoria Contábil e Administrativa LTDA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260709034223&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 15:44